



**Comissão  
Intergestores  
Regional  
Sudoeste I**



**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado Da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 07/2021 – CIR Sudoeste I

Rio Verde, 04 de maio de 2021.

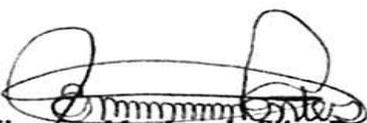
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Portaria de consolidação nº 06/2017, Anexo LXXXV ( Portaria de origem MS/GM nº 1.996 de 20 de agosto de 2007), aprovada pela Resolução CIB/GO nº 324 de 10 de setembro de 2012 e instituída pela Resolução CIR Sudoeste I nº 24-A de 03 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço/CIES Sudoeste;
2. As discussões e pactuações ocorridas na 3ª Reunião Ordinária da CIR Sudoeste I realizada em 04 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o POP (Procedimentos Operacionais Padrão) de modelo de Implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) para o SUS na Região Sudoeste I.

**Art. 2º**– Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elisângela Martins da Silva Pontes**  
Secretária Municipal de Saúde de Itajá  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Ann Otília Paiva Ferreira**  
Coordenadora Geral RS Sudoeste I  
Vice-Coordenadora CIR – Sudoeste I